

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente PORTARIA Nº 082/2022

foi afixado no placard DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO

no dia 06/09/22 ao dia / /



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 082/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2022, restou instituído feriado nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 627, de 28 de dezembro de 1993, que institui feriado estadual o dia 08 (oito) de setembro de cada ano.

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro de 2022, restou instituído feriado estadual que visa reverenciar Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o

presente PORTARIA Nº 082/2022

foi afixado no placard DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO

no dia 06/09/22 ao dia / /



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**

Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001-2022

PORTARIA Nº. 082/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Declara Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2022, restou instituído feriado nacional da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº. 627, de 28 de dezembro de 1993, que institui feriado estadual o dia 08 (oito) de setembro de cada ano.

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro de 2022, restou instituído feriado estadual que visa reverenciar Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art.1º - Considerar ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 09 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO

Ana Lúcia Alves Ribeiro
Presidente da Câmara
Gestão 2022